



**PORTARIA Nº 169/2017**

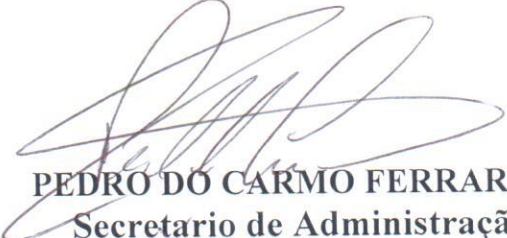
Colorado, 04 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária Celetista-  
**MARIA DAS DORES DE MOURA LACERDA**, com o cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Celetista, licença para tratamento de saúde, durante o período de 14 (quatorze) dias, a partir de 18.08.2017 à 02.09.2017., conforme atestado médico em anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração